

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA 035 - TORNANDO SEM EFEITOS OUTRAS PORTARIAS..

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTRARIA Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a nessecidade de revogar os efeitos das PORTARIAS 031, 032 e 033/2025 publicadas no diário da FECAMRN no dia 24/03/2025 na edição 2118, as quais concede pagamento de diárias a vereador e servidores do legislativo municipal;

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR sem efeito as PORTARIAS Nº (S) 031, 032 e 033/2025, pelo motivo do não comparecimento no evento do I SEMINÁRIO DE INÍCIO DE MANDATO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Pedro Avelino/RN, em 02 de abril de 2025.

Jussier Carlos de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 43706603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2025.
EDIÇÃO 2126. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>